



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 202/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.134.732 - 8 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar o desaparecimento de uma faca média de cozinha, na data de 11 de maio de 2012, na escala do posto de serviço da cozinha e referente ao Agente Penitenciário, RG. Nº 6.393.216-7, conforme Ofício 129/12 (fls. 02) do Diretor da Unidade e Comunicado 0318/12 (fls. 04) da DISED , inclusos no protocolo 11.134.732-8 acima.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores NÁDIA MARIA VIEIRA, CRISTIANE SIMÕES DE GOIS PORTELA e JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS, como suplente JOÃO VITOR TOSHIKI FERREIRA FUJIMOTO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.